

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DE OBJETO - ANEXO III**ENTIDADE:** ASSOCIACAO CULTURAL E EDUCACIONAL COLETIVO SOFA NA RUA
CNPJ Nº 55.844.777/0001-24**TERMO DE _____ (PARCERIA OU COLABORAÇÃO) : nº 574/2024 e 350/2024 UF: RS**
PARCELA**SECRETARIA****VALOR TRANSFERIDO:**
R\$ 70.000,00**VALOR DA CONTRAPARTIDA**
0,00**VALOR DO RENDIMENTO DA APLICAÇÃO**
0,00**OBJETO:**

O Coletivo Sofá na Rua realizou no dia 14 de setembro de 2025 um festival no centro de Pelotas com 03 bandas de fora da cidade sendo elas Ângela Alves e Diogo Janssen de Montevideo; Emily Borguetti de Porto Alegre e o espetáculo Nobre Tamboreiro de Richard Serraria de Porto Alegre.

Além disso demos entrada no registro de marca Sofá na Rua no IMP.

RELATÓRIO SUBSTANCIADO**AÇÕES PROGRAMADAS:**

Festival Sofá na Rua no Centro de Pelotas, contendo 3 bandas.

Registro de Marca Sofá na RUA no IMP

AÇÕES EXECUTADAS:

Festival Sofá na Rua no Centro de Pelotas, contendo 3 bandas.

Registro de Marca Sofá na RUA no IMP

BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

O projeto realizado pelo Coletivo Sofá na Rua no dia 14 de setembro de 2025 trouxe benefícios significativos de ordem cultural, social e institucional para a cidade de Pelotas e para o próprio coletivo. A realização de um festival no centro da cidade ampliou o acesso da população a manifestações artísticas diversas, promovendo a democratização da cultura por meio de um evento gratuito e em espaço público, fortalecendo a ocupação cultural do centro urbano.

A presença de três atrações de fora da cidade — Ângela Alves e Diogo Janssen, de Montevideu, Emily Borguetti, de Porto Alegre, e o espetáculo Nobre Tamboreiro, de Richard Serraria, também de Porto Alegre — contribuiu para o intercâmbio cultural regional e internacional, enriquecendo o repertório artístico local e promovendo o diálogo entre diferentes linguagens, territórios e trajetórias. Esse intercâmbio fortaleceu a cena cultural de Pelotas, ampliou redes de contato para artistas e produtores locais e projetou a cidade como espaço de circulação e acolhimento de produções artísticas de relevância.

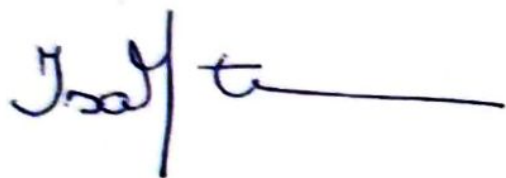
O festival também gerou impacto positivo na economia criativa local, ao movimentar profissionais da cultura, técnicos, produtores e serviços ligados à realização do evento, além de estimular a presença de público no comércio da região central.

No âmbito institucional, a iniciativa de dar entrada no registro da marca Sofá na Rua junto ao INPI representa um avanço estratégico para a consolidação e sustentabilidade do coletivo. O registro fortalece a identidade do projeto, assegura a proteção legal da marca e amplia as possibilidades de expansão, captação de recursos, parcerias e continuidade das ações culturais desenvolvidas, garantindo maior profissionalização e reconhecimento do trabalho realizado.

Dessa forma, o projeto alcançou benefícios duradouros ao fortalecer a cultura local, promover intercâmbios artísticos, ampliar o acesso da população à arte e consolidar institucionalmente o Coletivo Sofá na Rua.

DIFICULDADES ENCONTRADAS:

Não Houveram



Nome: Isadora Terra Passeggio

CPF Nº 02597073092

ENTIDADE

Nome:

Matrícula nº

Secretaria